



Processo: 041.904/2021-4
Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Centro de Capacitação, Treinamento e Cultura Terra Verde (23.374.085/0001-73)	9/10/2020	ACÓRDÃO Nº 6489/2020 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório) ACÓRDÃO Nº 10479/2021 - TCU - 1ª Câmara (Revisor)
Márcio Corrêa Teixeira (370.685.636-00)	23/9/2021	

A partir do processo originador (023.711/2018-3) foram constituídos 2 processos de CBEX: 041.904/2021-4 e 041.905/2021-0.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Centro de Capacitação, Treinamento e Cultura Terra Verde (23.374.085/0001-73)

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados da RFB. A notificação foi enviada ao endereço do responsável legal da empresa, como a assinatura do AR foi feita pelo próprio representante, atesta-se o comparecimento do mesmo aos autos e, portanto, válida a ciência da empresa;
- O AC 10479/2021-1C apenas revisou o acórdão condenatório para tornar insubsistente a multa aplicada ao responsável Márcio Corrêa Teixeira devido ao seu falecimento, não tendo sido, portanto, notificado à empresa em tela;



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos;
- O responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da(s) dívida(s);

Responsável: Márcio Corrêa Teixeira (370.685.636-00)

- O responsável é falecido e sua inventariante não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização da inventariante do responsável no endereço que consta na Base de Dados da RFB;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos;
- A inventariante do responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 11 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10600-3